



do Paraná

== Câmara Municipal de Umuarama ==

DECRETO N.º 45 / 63

SÚMULA: Concede uma ajuda de custo de Cr.\$ 20.000,00 mensais à Guarda Urbana desta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, pelo prazo de um ano, uma ajuda de custo de Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais à Guarda Urbana desta cidade, a partir de julho de corrente ano.

Art. 2º - Para atender a tal pagamento, fica aberto um crédito especial na importância de Cr.\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), que será retirado do excesso da arrecada eventual, prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 8 de outubro de 1.963.